

notícias

Descomplicar para simplificar

Agilizar serviços para debelar burocracias é o que todo o cidadão quer, mas mais necessário do que decretar a simplificação será descomplicar as mentes.

O Programa Simplifica, apresentado recentemente, contém propostas concretas para simplificar os procedimentos na obtenção de alguns documentos. No entanto, não menciona iniciativas relacionadas com a transformação dos servidores públicos nem da informação simplificada dirigida aos diferentes perfis de cidadãos.

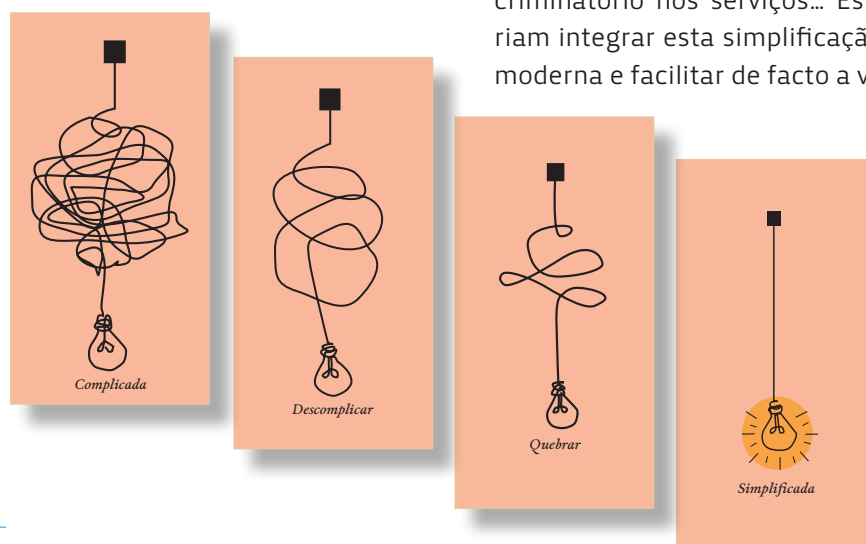
Os funcionários públicos, na sua maioria, são vistos como “complicadores” e em parte por fomentarem a inacessibilidade que alimenta esquemas fraudulentos. Neste ambiente, um programa como o Simplifica, não tem simpatizantes, pelo contrário.

O sucesso desta iniciativa dependerá muito da forma como se quebram os vícios de parte a parte ou seja, servidores públicos que fazem uma renda extra com

as burocracias que criam e, por outro lado, cidadãos que normalizam o hábito de pagar mais para ter facilidade ou sujeitam-se à extorsão para conseguir o que lhes pertence por direito.

Simplificar a esta altura, exige sobretudo analisar os principais focos de exclusão: mulheres, pessoas com deficiência, idosos... Lê-se no programa que os pressupostos da desburocratização assentam sobretudo, na diminuição do número de deslocções para tratar de um documento.

De fora e ainda por resolver ficam: as questões financeiras que são um grande impeditivo à obtenção de documentos; as barreiras arquitectónicas; a incapacidade de comunicar com analfabetos, surdos, mudos, cegos...; o ambiente elitista e discriminatório nos serviços... Estes aspectos deveriam integrar esta simplificação que pretende ser moderna e facilitar de facto a vida dos cidadãos.



Texto: Redacção

Construindo
Cidadania

Rádio Ecclesia | 97.5 FM
ZAP | Canal 504

Sábado
às 08H30



MOSAICO **inform**⁵¹

INFORMAÇÃO SOBRE OS DIREITOS HUMANOS
E O TRABALHO DO MOSAICO | INSTITUTO PARA A CIDADANIA



TERRA E COMUNIDADE



Figura em destaque - Pág. 09
JOSCIMARA SANTIN



Entrevista - Pág. 14
MILLION BELAY



Reflectindo - Pág. 18
ESTADO VS COMUNIDADE



MOSAICO inForm

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE

MOSAICO | Instituto para a Cidadania

NIF: 5000359718

Nº DE REGISTO: MCS – 492/B/2008

DIRECÇÃO

Júlio Candeeiro, op
Pedro Ouana, op

SUPERVISÃO

Verónica Pereira

REDACÇÃO

Mandele Rocha
Sílvia Cristina

IMAGEM DE CAPA

Direitos Reservados

COLABORADORES

Filipe Pedro Cândido

ARTE GRÁFICA

André Cupessala

CONTACTOS

Bairro da Estalagem - Km 12 | Viana
TM: (00244) 912 508 604
TM: (00244) 929 775 815
Caixa Postal 2304 - Luanda | Angola
E-mail: mosaiko@mosaiko.op.org
www.mosaiko.op.org
www.facebook.com/MosaikoAngola

IMPRESSÃO

Imprimarte

TIRAGEM: 2500 exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Os artigos publicados expressam as opiniões dos seus autores, que não são necessariamente as opiniões do Mosaiko | Instituto para a Cidadania.

índice

MOSAICO INFORM Nº 51 - JUNHO 2021
TEMA: TERRA E COMUNIDADE

- PÁG. 03 *editorial*
Somos parte e não donos da terra!
- PÁG. 04 *informando*
Terra: Perguntas e respostas
- PÁG. 08 *estórias da história*
A origem da propriedade
- PÁG. 09 *figura em destaque*
Joscimara Aparecida Martins Santin
- PÁG. 10 *construindo*
Os donos da terra
- PÁG. 14 *entrevista*
Million Belay
- PÁG. 18 *reflectindo*
Terra: Estado vs Comunidade
- PÁG. 20 *notícias*
Descomplicar para simplificar

COM O APOIO

MISEREOR
IHR HILFSWERK



NORWEGIAN CHURCH AID
actalliance

“ NENHUMA FAMÍLIA SEM CASA,
NENHUM CAMPONÊS SEM TERRA,
NENHUM TRABALHADOR SEM DIREITOS ”

Papa Francisco



editorial

Somos parte e não donos da terra!

Júlio Gonçalves Candeeiro, op
Director Geral

Fotografia: ©André Cupessala

Estimado leitor/a

Somos terra... Estamos intimamente interligados à terra, com a imprescindível ressalva: a terra não precisa de nós, já o contrário, é impossível porque nós, precisamos da terra para viver. Todavia, o ser humano, ao longo dos tempos com a introdução da propriedade privada e o fortalecimento do capitalismo, passou a considerar-se proprietário individual de porções de terra que na verdade deveriam ser de todos.

Pervertendo o sentido de interdependência e, tal como reconta o Estórias da História nesta edição, que situa no tempo a dominação da terra, até ao desvio completo do papel do ser humano no ecossistema.

Como gestores da terra, os seres humanos contribuem para a continuidade da vida, seguindo um modelo holístico que compreende seres vivos e não vivos, cada elemento como contribuidores da existência comum e cuidam da terra respeitando-a como fonte de vida, inspiração, espiritualidade e ciência.

No ordenamento jurídico Angolano, a terra é propriedade originária do Estado que tem legitimidade para expropriar por utilidade pública e responsabilidade de zelar pelo bem-

-comum, precavendo casos como o da comunidade de Kananga, em Capelongo, expropriada para dar lugar a uma plantação de tabaco.

Mas é a história de Joscimara Santin, figura de destaque deste Mosaiko Inform, líder do Movimento Sem Terra que pode inspirar Angolanas e Angolanos, vítimas do abuso de poder e de expropriações inumanas.

E o entrevistado nesta edição, Million Belay é o homem da agroecologia em África e convida-nos a desconstruir a narrativa de que só os grandes fazendeiros produzem, desprezando os pequenos agricultores que respeitam a terra e produzem com melhor qualidade. Alerta-nos ainda que a soberania dos países africanos passa pela garantia da segurança alimentar, por meio da agroecologia com o desafio, por hora de transformar a mentalidade dos produtores, políticos e de todos os decisores do continente.

Os casos de conflitos de terras tendem a aumentar, sobretudo porque decresce em nós, a consciência da necessidade urgente de preservar essa nossa casa comum, a terra.

Boa leitura!



Subscreva no nosso canal do youtube: [mosaiko_instituto para a cidadania](#)

informando

TERRA: PERGUNTAS E RESPOSTAS

DIREITO



DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Artigo 17º

1. Todos os seres humanos têm direito à propriedade, sozinho ou em sociedade com outros.

2. Ninguém será arbitrariamente privado da sua propriedade.

A quem pertence a terra?

Em Angola, toda a terra, originariamente, pertence ao Estado que pode transmitir mediante: venda; cessão; reconhecimento de títulos de propriedade; e outros, a uma pessoa colectiva privada, a uma pessoa individualmente considerada ou a uma comunidade. (Artigos 15.º e 98.º da Constituição da República de Angola)

Estado:

É a pessoa colectiva pública que a nível nacional desempenha, sob a direcção do Governo, a actividade administrativa. Não pode ser confundido com os governantes, funcionários, entidades autónomas da Administração nem com os cidadãos.

Que tipos de direito podem ser constituídos sobre a terra?

- Direito de propriedade
- Direito de Superfície
- Direito de ocupação precária
- Domínio útil civil
- Domínio útil consuetudinário



Fotografia | ©DR

GESTÃO



Quem tem a responsabilidade de gerir a terra?

O Estado, através do poder Executivo (Ministérios e Secretarias de Estado) e dos órgãos auxiliares (Governos provinciais, municipais, comunais, institutos públicos).

Que leis delimitam essa gestão?

- Constituição da República de Angola;
- Lei n.º 9/04 de 9 de Novembro (Lei de Terras)
- Decreto n.º 58/07 de 13 de Julho
(Regulamento Geral de Concessão de Terrenos)
- Lei n.º 03/04 de 25 de Junho
(Lei de Ordenamento do Território e Urbanismo);
- Decreto n.º 02/06 de 23 de Janeiro
(Regulamento Geral dos Planos Territoriais Urbanísticos e Rurais);
- Decreto n.º 13/07 de 26 de Fevereiro
(Regulamento Geral das Edificações Urbanas).

Em caso de conflito de terras que instâncias de recurso existem?

Mediação e Conciliação nos tribunais; Arbitragem (Tribunal Arbitral Lei n.º 16/03 de 25 de Julho); e Modalidades Tradicionais ou Justiça Comunitária.



TERRAS COMUNITÁRIAS

O que é o Domínio útil consuetudinário?

Aplica-se aos terrenos utilizados por uma comunidade rural segundo o uso costumeiro da terra. (Artigo 23.º n.º1 da Lei de Terras).

Consuetudinário:

Significa que é baseado nos usos e costumes, não está escrito.

Como se constitui?

Este direito constitui-se pelo simples reconhecimento.

(Constituição da República de Angola n.º2 do artigo 15.º)

O que são terrenos rurais comunitários?

São terrenos ocupados por famílias das comunidades rurais locais que os utilizam para habitação, exercício da sua actividade ou para outros fins reconhecidos pelo costume ou pela lei. Incluem áreas complementares para a agricultura itinerante, caminhos de transumância para acesso do gado às fontes de água e pastagens.

(N.º1 e 2 do artigo 15º do Regulamento de Gestão e Concessão de Terras -RGCT).

Como se faz a delimitação dos terrenos comunitários?

É feita após a audição das autoridades administrativas, das famílias e das autoridades tradicionais existentes no lugar onde se situam os terrenos. (Artigo 16.º do RGCT)

Como é feito o reconhecimento de terrenos rurais comunitários?

Reconhecer a ocupação, posse, direito de uso e fruição dos terrenos rurais comunitários faz-se através de um título emitido pela autoridade competente e só depois da audição das instituições do poder tradicional existentes no lugar onde se situam os terrenos. (N.º 1 do artigo 18.º do RGCT)

Os terrenos rurais comunitários podem ser cedidos?

Enquanto sujeitos ao regime de domínio útil consuetudinário não podem ser objecto de concessão. (Artigo 19.º do RGCT)

O domínio útil consuetudinário sobre terras comunitárias pode ser extinto?

Sim. Por expropriação por utilidade pública, transferindo-se a titularidade da propriedade para um ente público, visando a satisfação de interesses públicos (artigo12.º n.º3 da Lei de Terras). Ou por requisição, as autoridades administrativas podem ordenar a utilização imediata de um terreno propriedade de um particular e restituí-lo no fim da utilização.

(Artigo 9.º n.º2 da Lei de Terras)

É vantajoso passar pelo processo de reconhecimento de terras comunitárias?

Sim, porque serão produzidos documentos que legitimam a utilização da terra e no caso de expropriação por utilidade pública poderá ter acesso a justa indemnização.

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE TERRA COMUNITÁRIA EM 4 PASSOS

1º

Depois de ouvir a sua comunidade, o Soba da aldeia dirige-se à Administração Municipal ou ao Governo Provincial e manifesta o desejo de ter um título de reconhecimento das terras comunitárias que a sua comunidade ocupa.

2º

Em seguida, o Soba e mais algumas famílias tradicionais ou antigas da comunidade solicitam uma demarcação do terreno ao Instituto Geográfico e Cadastral de Angola (IGCA) que no fim, emitirá um documento que indica a área onde se localiza o terreno, os produtos que cultivam normalmente, o tipo de animais que criam etc.

3º

Com base nas informações e delimitação do IGCA, a comunidade envia então um requerimento ao Governo Provincial solicitando o Título de Reconhecimento, juntando o parecer da Administração Municipal ou comunal e o parecer da Direcção local da Agricultura.

4º

No fim, e depois de feita a delimitação definitiva, o Soba receberá, em nome da comunidade, um documento, chamado de Título de reconhecimento, ficando uma cópia com a Administração Local e outra copia é enviada aos Serviços de Cadastro da Província (IGCA).

Este procedimento pode variar de região para região, mas será sempre necessária a intervenção dos serviços auxiliares para a demarcação de forma provisória e definitiva.

estórias da história

A ORIGEM DA PROPRIEDADE

O ser humano ocupa o solo desde que existe e as razões que o levaram a fixar-se num espaço, assim como, a gestão da vida em comum, marcam ainda hoje, os conceitos de posse, propriedade e do direito à terra.

No período Neolítico (8000 a.C até 5000 a.C), ao polir a pedra para criar ferramentas de cultivo, o ser humano iniciou a revolução agrícola e ao garantir uma fonte estável de alimentos, fixou-se, desencadeando além do domínio da natureza, a criação da família, clãs e tribos consanguíneas ou étnicas.

A procura por solos férteis e de fontes de água, provocou o surgimento dos primeiros grandes impérios ao longo de rios como o Nilo que atravessa o Sudão (Núbia) e o Egipto. Esta aglomeração de pessoas exigiu organizar socialmente as estruturas, as relações grupais, estabelecer hierarquias e a delimitação ou fragmentação territorial.



Fotografia: ©DR

Tornou-se necessário defender o espaço ocupado que assegurava a sobrevivência das famílias e rapidamente, a terra que começou por ser propriedade comum de todos e indivisível, passou a ser propriedade individual e sob controlo de um grupo restrito. Repetindo-se ao longo de séculos, esta fórmula em que uma larga maioria de pessoas cultivava, pagava por protecção aos senhores, governantes, reis ou faraós. Obrigada a tributar mesmo em épocas de má colheita e por falta de recursos, era expropriada ou tornava-se escravo/a.

O código de Hamurabi, (Suméria, séc. XVIII a. C.) previa tributações agrárias ao rei, 66% de tudo o que era produzido. O Código de Drácon (621 a.C) das primeiras legislações escritas, veio delimitar o poder dos “eupátridas”, designação dos proprietários de terras na altura.

A terra usada como instrumento político, era cedida ou doada às famílias militarmente mais fortes, assim os reis garantiam a sua liderança e alimentavam o ciclo de hierarquias dinásticas de manutenção e de acumulação de riqueza.

Sólon da Grécia Antiga, criou um contrato solene de transmissão de bens e de propriedades promovendo, pela primeira vez, uma separação entre público e privado.

Já o Direito romano, na Roma Antiga e Clássica, a base da maioria das leis actuais, foi moldada pela hierarquização que significou a perda progressiva de terra para a nobreza e o clero (753 a. C). Contudo, com os romanos surgiu a confirmação da propriedade por usucapião – Lei das XII das Tábuas, um conceito de posse fundamentada pelo tempo. E com a conversão do imperador Constantino ao cristianismo, verificou-se a reconquista de terras da nobreza e aristocracia agrária. ●

Texto: *Mandele Rocha*

figura em destaque

JOSCIMARA SANTIN

“Apaixonada pela terra e lavra”

Acredita que transformar o ambiente é cuidar da terra e da relação das pessoas com a natureza.



Fotografia: ©DR

“A partir do momento que conheci o Movimento das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), eu não conquistei só a terra, conquistei parte de mim, da minha vida”

Mulher apaixonada pela terra e pela lavra, Joscimara Aparecida Martins Santin, carinhosamente chamada de “Jô”, é casada com Vilson João Santin, um dos fundadores e líderes do MST, juntos têm três filhos e dois netos.

Aos 53 anos e com mais de 25 anos de militância no MST, Jô revela que “o Movimento me ajudou a conquistar o que sou agora”. Ela, o esposo e o filho são líderes no Assentamento Anita Garibaldi, onde vivem com outras 43 famílias e também ajudam a coordenar um novo assentamento chamado “Filhos do Contestado”, do qual fazem parte outras 27 famílias, os dois assentamentos estão localizados na região Serrana do Estado de Santa Catarina, no Brasil.

“O importante não é só a conquista da terra, além disso queremos garantias de vida digna para todas as pessoas”



“Somos contra todo o tipo de destruição. A nossa missão é proteger a terra e produzir alimentos saudáveis que são plantados por mãos de mulheres, homens, idosos e crianças que amam a terra”. E não é só o cuidado com a terra, também a relação das pessoas com a natureza ajuda a transformar o ambiente, “esse é o nosso jeito de ser MST”.

Para o MST o importante não é só a conquista da terra, além disso “queremos garantias de vida digna para todas as pessoas. Quando estamos a buscar os direitos, ninguém deve ficar para trás. A luta e a conquista se fazem juntos!”

Respeitar e valorizar cada pessoa é essencial, principalmente quando se trata da mulher e nos acampamentos e assentamentos do MST, elas têm assegurado cada vez mais, os direitos de falar, liderar e serem ouvidas. “Nós mulheres somos capazes de fazer muito. Com o nosso trabalho, já chegamos a fazer doação de mais de cem toneladas de alimentos” para quem está nas cidades, nos hospitais e nos bairros.

Apesar das conquistas, mulheres e homens do MST continuam a realizar marchas para defender, reivindicar e garantir os direitos dos trabalhadores/as que estão a ser roubados pelo actual governo do Brasil. ●

Texto: *Silvia Cristina*

construindo

OS DONOS DA TERRA



O direito à terra está subjugado à intransigente propriedade originária do Estado e logo, difícil assegurá-lo quando o Estado tem mais de dois pesos e duas medidas.

É já uma opção recorrente a desmatamento de áreas protegidas para criar novos campos de cultivo ou de exploração de recursos, tendo o lucro como principal foco e impactos alguns, irreversíveis e visíveis no ecossistema. Os Estados há muito deixaram de ter a última palavra, aliás perdem-na sempre que legitimam os assaltos às reservas naturais.

Estado lucro

O Brasil será talvez, o exemplo mais contrastante no que concerne à postura do governo brasileiro, mas também da comunidade internacional, relativa à conservação e protecção da Amazónia. Apesar dos

danos e riscos identificados, continuam a ser aprovadas leis que estimulam e facilitam a “grilagem” - a ocupação de terras públicas por indivíduos que exploram e desmatam de forma ilegal para depois reivindicarem as terras como património privado.

Sob o comando do presidente Jair Bolsonaro, o país bate records de taxas de desmatamento a cada ano. E o projecto de lei, em discussão e com grandes probabilidades de ser aprovado, vai amnistiar os grileiros, que segundo revela o estudo do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, são responsáveis por 54% da desflorestação, desde o início de 2021.

Os grileiros são intermediários usados por empresas e fundos brasileiros e internacionais com interesse em terras virgens e na expansão do agronegócio. Esta elite endinheirada, orchestra as operações a partir dos centros financeiros mundiais, desde que o imobiliário de terras entrou na bolsa de valores e permitiu-se a terciarização dos negócios neste sector. A elite é protegida pela distância e coloca locais contra locais, adoptando técnicas nocivas, postura paramilitar e uma relação escravagista com as comunidades indígenas.

Propagandeando uma suposta potenciação do meio rural que consideram como “espaço vazio”, começam por ocupar, desmatar/queimar, reclamar as



Fonte: Relatório “Especulação com terras na região Matopiba e impactos socioambientais” - da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos



Fotografia: © DR

*“Os servidores
públicos sucumbem
ao poder e assédio das
multinacionais sem rosto,
uma elite que é dona e
controla o preço da terra”*

terras, vender a fazenda ou expandir o património. Tudo isto implica: expulsar os indígenas; destruir os recursos naturais; degradar a biodiversidade pelo monocultivo e uso de agrotóxicos.

2020 Ficou marcado na história do Brasil, como o ano com maior aprovação de agrotóxicos quase sem contrariedade, devido à força do lucro gerado pelo agronegócio. Os servidores públicos sucumbem ao poder e assédio das multinacionais sem rosto, uma elite que é dona e controla o preço da terra, o preço das sementes, o preço dos produtos e manipula quem os consome.

Guerra das sementes

A monopolização do negócio das sementes é tal que a perseguição de quem tenta manter sementes não manipuladas é real. Em países africanos como Uganda, Nigéria, Gana e Quênia, o lobby para desacreditar a agroecologia é fortíssimo.

As multinacionais recrutam jornalistas africanos e pessoas-chave nas estruturas governamentais no ramo da agricultura, ciência e tecnologia para promoverem as sementes geneticamente modificadas. Além de avultados investimentos para inundar os mercados locais, as multinacionais disseminam uma narrativa que reprova a forma como se desenvolve a agricultura no continente, por estar fora da revolução verde, logo incapaz de resolver o problema da fome em África.

A solução que só as multinacionais poderão prover, passa pelo uso exclusivo de semente geneticamente modificada, monoculturas em escala, fertilizantes e pesticidas sintéticos, maquinaria a combustível fóssil e sistema de irrigação artificial. Operações que invariavelmente redundarão em lucro para as multinacionais, mas com impacto social, económico e ecológico irreversível.

A elite das sementes pretende aniquilar a agroecologia que defende um cultivo de pequena escala com métodos ecológicos, usando insumos, conhecimento local e tecnologia de ponta para aumentar a variedade, valor nutritivo e a quantidade dos alimentos produzidos nas fazendas e, simultaneamente, estabilizar as economias rurais, promover a equidade de género e proteger a biodiversidade.



Fotografia: © AG STUDIO

Destruir o auto-sustento

Em Angola, o interesse de algumas empresas em terras aráveis, elimina os agricultores familiares.

Há cinco anos, as comunidades do Kuvangue e da Kananga, do município do Matala, Huíla viviam sem grandes preocupações, ladeados pelos rios Cunene e Kuvangue, cultivavam a terra e em ano bom de chuva colhiam em média três toneladas de grãos, por família.

Chegar até às comunidades só por picada ou atravessando o rio a partir de Capelongo. A escola primária com construção definitiva fica a 30 quilómetros. O Hospital ou farmácia está a mais de 50 quilómetros, mas lá é possível trocar alguns produtos da terra por medicamentos.

Apesar da falta de infra-estruturas e de transporte, Gabriel Kaúvi, catequista da comunidade da Kanan-

*O lucro das multinacionais
é gerado por um impacto
social, económico
e ecológico irreversível*



ga, admite que viviam bem. “Na nossa casa com a nossa lavra e o alimento que sustentava a nossa família e os nossos animais”. Uma paz, entretanto interrompida em 2016, quando apareceram pessoas estranhas que destruíram lavras e kimbos, primeiro no Kuvangue e depois, na Kananga.

“Apareceram com tratores, começaram a destruir as lavras e enxotar as pessoas dos kimbos. Fomos procurar saber e disseram que aqui agora é fazenda de tabaco. Tenho 63 anos, nasci aqui, os meus pais nasceram aqui, nunca ouvi nem eles me falaram de fazenda”, revela o catequista.

O soba grande da Matala, lidera as autoridades tradicionais do município, também confirma que nunca existiu fazenda alguma nem antes nem depois do tempo colonial. “Já mandei recado ao soba pequeno da Kananga para comparecer aqui, mas deixou de vir aos encontros...”.

Revoltada com a situação e vendo o avançar das máquinas sobre as suas lavras e casas, a comunidade decidiu travar a construção de uma vala que desvia a água do rio, entulhando a vala. Homens, mulheres e crianças paralizaram a obra e perante a ameaça de prenderem os homens, as mulheres juntaram-se para ser presas também.

O soba pequeno da Kananga apesar de ter sido o primeiro a ser contactado pela comunidade, não deu explicações e perante o alvoroço, chamou o administrador municipal para um encontro com a comunidade.

Ficaram então a saber que o lugar onde vivem e enterraram os seus antepassados, passou a ser uma

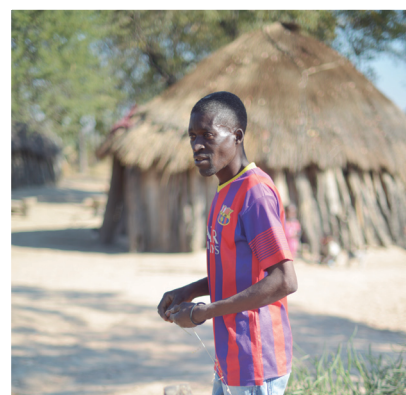
fazenda de quatro mil hectares adquirida em 2014, pela Unifood, empresa do grupo Pan African Tobacco Group, do milionário ruandês, Tribert Ayabatwa.

Ninguém das duas comunidades tem qualquer documento que confirme a propriedade. Depois dos estudos solicitados pela Unifood demonstrarem que aquelas terras eram boas para o cultivo de tabaco, várias pessoas da comunidade alegam que o administrador comunal na altura, Tiago Kaingona, terá reclamado aquelas terras ao Estado e só a partir daí passou a ser fazenda.

Hoje já só faltam destruir 13 kimbos, onde vivem cerca de 200 pessoas, as lavras de grãos foram substituídas por tabaco, a vala que retira água do rio está quase finalizada. Maioria dos jovens trabalham na Unifood a 21 mil kwanzas/mês, vivem em kimbos que a empresa construiu e cada kimbo recebe um saco de milho por ano. Continua a não haver escola perto nem posto de saúde nem estrada ou ponte.

Para o administrador municipal da Matala, Miguel Paiva Vicente, a fazenda está devidamente legalizada, contando para tal com o aval do soba pequeno da Kananga e da sobeta de Bamba. A estes, bastaram as promessas de benfeitorias sem data de concretização. Entretanto, numa terra em que os pais eram auto-suficientes, os filhos crescem sem terra e sem instrução, sabem plantar tabaco, mas como bem disse a mais velha... “Nós não comemos tabaco”. ●

Texto: *Mandele Rocha*



Fotografia: © AG STUDIO

entrevista

MILLION BELAY

“A AGRICULTURA É PRÁTICA E MOVIMENTO SOCIAL”



Fotografia: ©DR

Million Belay revela os caminhos da agroecologia, um modelo que pretende restabelecer o respeito pela terra e pela humanidade.

Quando é que se interessou por esta causa?

Ainda como professor do ensino médio, criei um clube de ambiente e arte. Depois, juntei-me ao instituto para o desenvolvimento sustentável que fazia pesquisa comparativa com mais de 20 anos. Os pesquisadores analisavam terrenos sem qualquer

input externo, composto ou fertilizantes orgânicos. Noutro, o contrário, só componentes químicos eram usados no solo. E num terceiro terreno, fez-se conservação do solo, plantou-se para usar a biomassa da planta, produzir composto e aplicá-lo no cultivo. Também fiz uma análise compreensiva em 2001, durante cinco anos, em várias fazendas e pude ver que funciona. Desde então acredito que

podemos retirar os fertilizantes artificiais e trabalhar com o conhecimento dos agricultores porque têm um conhecimento incrível.

O que sabem e o que o leva a considerar este conhecimento tradicional?

Na Etiópia sabem que a cada 100, 1000 metros o solo é diferente e têm nomes para cada tipo de solo, por isso sabem o que cultivar e quando, que pragas surgem nos diferentes solos... O seu conhecimento tradicional indígena é muito mais sofisticado por isso, comecei a considerá-lo e a reflectir sobre como transmiti-lo à próxima geração. Em 1995, lancei um programa nacional para conectar as gerações, mais tarde passou a ser desenvolvido em oito países africanos.

Quando começou de facto a adoptar este conceito de agroecologia?

Em 2009 com a Aliança para Soberania Alimentar em África (ASAA) no continente, significou logo que adoptamos a agroecologia. Na reunião de lançamento em 2013, em Adis Ababa, dividimo-nos em grupos para trabalhar nisto e colocar a questão: Será que a agroecologia funciona em África? Reflectimos se aumenta a produtividade, a diversidade, o lucro para os agricultores, se melhora os solos...

Começamos a recolher casos, 15 na altura, mas agora são mais de 100. Em 2015, voltamos a reunir e desenvolvemos a nossa teoria da mudança tendo como foco a transição para a agroecologia.

A pressão sobre os produtores indígenas é comum, sobretudo em África, na América Latina, porquê?

A narrativa é esta: “A terra nas mãos de agricultores de pequena escala, pastores ou de indígenas é improdutiva. Então temos que dar a alguém que tenha a capacidade de torná-la produtiva. Há insegurança alimentar no país, a única forma de garantir a segurança é aumentando a produtividade e para isso não temos capacidade localmente, então temos que convidar as grandes empresas.”

Mas isso é falso...

Sim, é falso. E tem que se ter em conta a corrupção que existe entre o governo e estes grandes negócios. O ocidente vê-nos como garimpeiros, um continente de negócios que não enxerga o que quer, mal-nutrido, com tudo o que há de negativo... Alguém dá muito dinheiro a outro que elimina uma grande floresta para plantar milho, arroz ou outra coisa e cria um tremendo horror nas comunidades... Não é caso único, eles actuam da mesma forma, sobretudo o governo. Todos eles, sejam primeiros-ministros ou presidentes da república querem dizer: “eu produzi este montante de dinheiro, alimentei o povo, exportei...” Conhece este tipo de discurso?

Sim, é-me bastante familiar...

Pois, esse é o porquê.

A soberania alimentar é muito mais importante para nós, africanos?

Os preços dos fertilizantes artificiais, na Etiópia aumentaram 200%, os alimentos entre 40 a 70%, a inflação hoje está em 43%. Porquê? Para mim, a razão principal é porque não somos soberanos. Ser soberano é produzir alimento culturalmente apropriado, conservando o ambiente. Uma forma de produção que apropria a nossa cultura, a terra deve ser nossa, a semente também deve ser nossa... Temos que controlar o tipo de fertilizante que colocamos nos nossos solos, porque não orgânico? O sistema alimentar é controlado por poucos actores, tal como os fertilizantes, as sementes são controladas por pouquíssimos. Por isso a segurança dos povos está em risco. Sim. África tem que ter soberania alimentar porque somos um continente em que se despeja alimento, precisamos reverter essa situação.

entrevista

MILLION BELAY

COORDENADOR GERAL DA ASAA

Como?

Como garantir uma dieta alimentar saudável e sustentável à nossa população no futuro? Esta é uma questão importante que toda a Angola deveria colocar. Se de facto esforçamo-nos para ter uma dieta alimentar saudável e sustentável no futuro, num contexto de aumento de má-nutrição, problemas de saúde, destruição ambiental... Temos que começar a analisar as nossas políticas, se têm impacto negativo no ambiente e sobre as pessoas, há que corrigir e começar a introduzir a agroecologia.

Fomos convidados a fazer parte de uma conferência sobre agroecologia, organizada pela FAO. Instituições das Nações Unidas, União Europeia, vários fundos norte-americanos, agora estão a financiar a agroecologia e parece que toda a gente está a falar disso.

A estratégia é aproveitar esta onda de investimento externo?

Podemos sim, mas o melhor é organizar uma estratégia nacional. Juntar todos, o governo, a sociedade e perguntar se há problemas com a nossa alimentação? Estamos a ficar mais doentes? Chamar os responsáveis pela saúde em Angola para compararem os níveis de saúde de há 20, dez anos e agora. Eu garanto que a saúde das pessoas e do ambiente estão a piorar e este é um retrato comum em quase todo o lugar.

“Temos que começar a analisar as nossas políticas, se têm impacto negativo no ambiente e sobre as pessoas...”

O foco dos nossos responsáveis públicos é o agronegócio, mesmos que com práticas prejudiciais à saúde e destrutivas do ambiente e das culturas indígenas...

Em todo o sítio infelizmente, é assim. Até nos países mais democráticos como a Noruega, Suécia, Dinamarca, estão focados no negócio que afecta pessoas e o ambiente. Em alguns países já reduziram os químicos, sabemos também que no governo há pessoas que são mais cooperantes quando compreendem o problema, a questão é que quando estão junto aos seus chefes, adoptam uma linguagem diferente.

Mas houve momentos de disrupção em que fomos capazes de juntar os diferentes actores, colocar estas perguntas importantes e organizarmos uma agenda para mudar políticas públicas.

Quais são os principais desafios que encontrou nesta mudança de mentalidade?

Primeiro, a narrativa. As pessoas já estão convencidas que para se alimentarem, precisam deste tipo de inputs agrícolas, agroquímicos, reduzir a variedade de produção, reorientar o mercado, dar uma grande extensão de terra a um investidor...

Segundo, olham para a agroecologia como algo retrógrado. Os que cultivam há séculos de geração em geração são vistos como pessoas que precisam evoluir. Isto é problemático, mas podemos ultrapassar dizendo que a agricultura é uma prática, mas também um movimento social.

Quantos agricultores, activistas, empresários e organizações estão envolvidos com a agroecologia em África?

Mais de 200 milhões de Africanos. Temos 38 redes em funcionamento, os nossos membros trabalham em 50 países africanos. Um deles, o Comité de Indústria dos Povos Africanos têm parceiros de Angola.

Quão urgente é para nós, países africanos, enfrentar os impérios multinacionais de sementes, agroquímicos...

Já passou o momento. Deveríamos ter entendido esta urgência há muito tempo.

Então não há nada a fazer?

Sim e estamos a fazer, ainda que existam demasiadas distrações.

Distrações. Como assim?

Falámos destes grandes negócios que apoderam-se da terra, destroem-na, impactando a vida das populações, mas os agricultores já se habituaram ao uso dos agroquímicos, há mais países a acolherem organismos geneticamente modificados.

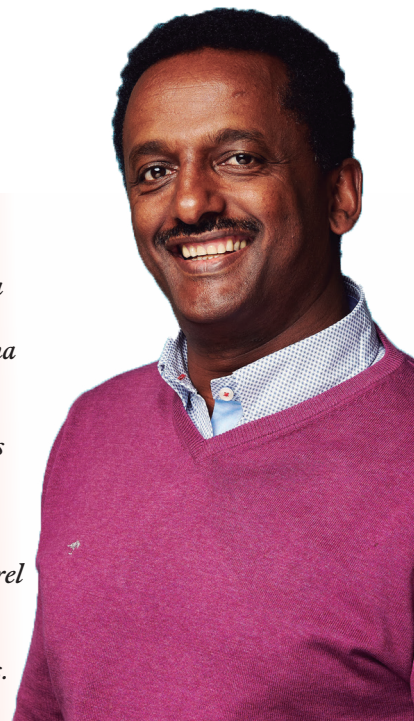
Esta passividade é porque ainda não entendemos o real interesse destes impérios empresariais e como minam as ideias contrárias ao seu lucro?

A maioria das empresas quer primeiro, mudar as leis e regulamentos de um país porque se assim não for, não consegue operar. Então lançam e financiam organizações que ajudam a mudar a regulação para o que pretendem.

A evolução verde em África é um exemplo típico, o objectivo é percorrer os países africanos e mudar constituições, mas também estratégias, políticas agrícolas, leis de terra, políticas de gestão de terras, de fertilizantes, em alguns casos pressionam a harmonização da lei das sementes, da biossegurança...

MILLION BELAY,

coordenador geral da Aliança para a Soberania Alimentar em África, há mais de duas décadas trabalha na aprendizagem intergeracional de biodiversidade cultural e agrícola, dos direitos das comunidades locais à semente e soberania alimentar, das questões florestais. PhD em Aprendizagem Ambiental, mestre em Turismo e Conservação, bacharel em Biologia e é membro do Painel Internacional de Especialistas em Sistemas Alimentares Sustentáveis.



Como colocar a agroecologia na agenda política governamental?

É muito difícil, o cerco está cada vez mais apertado para esta conversão, alguns países juntaram-se à coligação para a agroecologia, há uma certa pressão para a alimentação saudável e sustentável e uma consciência global crescente sobre o impacto ambiental, as alterações climáticas e a crise alimentar...

Mas precisamos desta pressão também sobre as empresas para que sejam sustentáveis, verdes. Neste momento o continente é um campo de “dumping”, somos um laboratório para muitas ideias e experiências de todo o mundo. Todos têm uma solução para nós e sabemos que para nós, tudo isto, vai levar mais tempo. É por isso que precisamos lutar.

Quem são os nossos opositores?

São os que vêem África com um sub-mercado, os capitalistas filantropos, instrumentos das empresas extractivas para facilitarem as mudanças de constituição, mentalidade, das nossas leis, esses são os nossos principais opositores. ●

Texto: Mandele Rocha

reflectindo

TERRA: ESTADO VS COMUNIDADES

Consideram-se terrenos de propriedade privada os que são constituídos definitivamente, um direito de propriedade de outrem e não de pessoas colectivas de direito público; Os terrenos rurais comunitários são ocupados por famílias para sua habitação, actividade agrícola ou para outros fins, segundo usos e costumes, reconhecidos pelo Estado.

Por vezes, o reconhecimento confunde-se muito com o processo de concessão. Nas comunidades, ainda há dificuldades em perceber o que é um terreno concedido de um terreno reconhecido. “A lei de terra prevê no seu artigo 35º reconhecimento dos terrenos comunitários”.

No caso das comunidades rurais, o Estado reconhece o direito à terra pré-existente. Quer dizer que o



Fotografia: ©Ae Cupessala | Bº 4 Fevereiro, Luena - Moxico

“A terra é um direito humano fundamental do cidadão, salvaguardado pelo Decreto Presidencial nº 216 de Agosto de 2011”

Estado limita-se a formalizar as normas que regem a relação das comunidades com a terra. No caso duma exploração individual, o Estado concede o direito à terra, criando uma nova figura jurídica que permite que um indivíduo ou pessoa colectiva (uma associação ou uma cooperativa) possa fazer uso da terra de acordo com o fim para o qual foi requerido.

É preciso e é urgente que se reconheça os terrenos das comunidades. A maioria das comunidades em Angola não possuem título de reconhecimento das suas terras. Em 2018, criou-se a Comissão Ministerial para a titulação das comunidades rurais até 2020. Mas até agora, 2021, desconhece-se o número de comunidades com títulos.

Temos um Estado que nunca garantiu a posse segura do direito à terra sujeitando, por conseguinte, o cidadão à condição de vulnerabilidade e de insegurança relativamente às suas terras.



Fotografia: ©Ae Cupessala | B° 4 Fevereiro, Luena - Moçico

Num Estado democrático e de direito, mais do que ser o proprietário da terra, o Estado deve proporcionar as mais diversas formas de participação para a gestão da terra e acautelar diferentes interesses na administração de questões fundiárias. Independentemente, da classe social, sexo, filiação partidária ou confissão religiosa e nível académico, o acesso e posse de terra é uma questão que diz respeito a todos nós.

A terra é um direito humano fundamental do cidadão, salvaguardado pelo Decreto Presidencial nº 216 de Agosto de 2011, que estabelece as bases sobre a Política Nacional para a Concessão de Direitos sobre Terras e, pelo reconhecimento na Declaração Universal dos Direitos Humanos, além de outras leis Angolanas.

Apesar de o Estado assumir o principal papel na gestão das terras, o país passou por uma guerra civil, não foram canalizados os necessários e devidos recursos para esta gestão e isso, deu lugar a mecanismos informais de acesso à terra.

É, então necessário que se criem instrumentos e políticas que permitam a participação do cidadão, partindo do pressuposto de que a problemática fundiária não se coloca apenas ao nível dos processos de ocupação ou de direitos, mas numa transformação sustentável com directrizes fundamentais a nível económico, cultural, social e ambiental.

É urgente que se aprove um Despacho Ministerial sobre a tabela do preço da terra, a não aprovação promove a corrupção e exclusão no acesso, posse de ter-

ra e o aumento abusivo dos preços em cada província, municípios, etc. Até agora não sabemos o preço real da terra. Notamos que em cada província, inclusive municípios da mesma província, há preços diferentes, cujos critérios não são claros.

Portanto, é de realçar que existem reservas fundiárias do Estado que por inobservância da participação e do acesso à informação, foram instaladas em terras de famílias do Domínio Consuetudinário (pertencentes às famílias por costume). Todavia, para uma melhor gestão e protecção das terras é necessário que se instale um cadastro nacional sobre o direito de ocupação e posse de terras, de modo a permitir o uso sustentável dos solos e outros recursos naturais, bem como, o aproveitamento útil e efectivo, no domínio privado do Estado.

É importante que se reconheça o princípio de ocupação de boa-fé, que aconteceu, numa altura em que não havia nenhuma proibição da Administração Local do Estado ou constituídas reservas para o uso futuro do interesse público. Ora, grande parte dos cidadãos que habitam algures na província de Luanda não tem nenhum documento que certifique que a terra lhes pertence. E o princípio de ocupação de boa-fé deve servir de orientação para mediar casos desta natureza.

Texto: *Filipe Pedro Cândido*